



**SECRETARIA
DO CABINETE
DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE MAIO DE 2026

EMENTA: Designa a Secretária Municipal de Saúde **MARIA LUCIENE DE ABREU CAVALCANTI** como gestora do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARIA LUCIENE DE ABREU CAVALCANTI**, Secretária Municipal de Saúde, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde, concedendo poderes para movimentar, em conjunto com a Prefeita, todas as contas bancárias em nome do Fundo Municipal de Saúde, com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade/meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.





**SECRETARIA
DO GABINETE
DA PREFEITA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

POLLYANNA BARBOSA DE ABREU:02947853458 Assinado de forma digital
por POLLYANNA BARBOSA
DE ABREU:02947853458

POLLYANNA BARBOSA DE ABREU
Prefeita

